

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 26
DE MARÇO DE 2003 - - - - -**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

DA CÂMARA:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento que a questão do financiamento das obras a levar a cabo pela sociedade Águas do Minho e Lima, S.A, através do Fundo de Coesão, já se encontra desbloqueada, o que permitirá agora avançar com o programa de investimentos delineado. Referiu-se também á concessão da bandeira verde ao aterro sanitário de Vila Fria, por ter sido considerado o melhor equipamento do género em 2002, acrescentando que o único problema ainda sentido, que é o dos maus cheiros que, episodicamente, se notam nas imediações, irá ser monitorizado através de uma estação meteorológica. **INTERVENÇÃO**

DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro referiu ter recebido uma carta endereçada por Luís António do Vale Torre, comerciante do Mercado Municipal, em que solicita que lhe seja reconhecido direito de preferência na venda das instalações que irão ser

construídas no edifício que está presentemente a ser erigido na Praça D. Maria II, solicitando esclarecimentos quanto á viabilidade de tal pretensão. O Presidente da Câmara informou que já respondeu aquele munícipe, informando que a VianaPolis ainda não tomou decisão sobre a forma de alienação da área comercial, mas que há compromisso de, em igualdade de oferta, dar prioridade aos anteriores utentes do mercado. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões referiu ter recebido um ofício da Câmara Municipal, que capeava um requerimento do Eng. Horácio Faria, tendo solicitado esclarecimentos ácerca do motivo porque lhe foi dirigido tal ofício e das eventuais consequências da participação nas deliberações que aquele funcionário parece pretender impugnar, tendo o Presidente da Câmara respondido que tal requerimento foi remetido a todos os membros da Câmara Municipal, por expreso pedido do próprio requerente e, quanto a eventuais responsabilidades dos membros da Câmara, adiantou que a deliberação posta em crise foi baseada num parecer jurídico subscrito pelos consultores jurídicos da Câmara Municipal e pelos juristas que integram a Divisão Jurídica, não parecendo que possa resultar qualquer responsabilidade pessoal para qualquer dos membros que votaram favoravelmente a respectiva proposta. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de

resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:

- ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca

dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA**

ACTA DA REUNIÃO DE 12 DE MARÇO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do

disposto no n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 12 de Março corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02)**

PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO

CEMITÉRIO DE BARROSELAS – AQUISIÇÃO POR ACORDO:- Foi apresentado o processo número 31/1B/92, relativo ao assunto em título, tendo a Câmara Municipal deliberado, em concordância com a negociação desenvolvida pelo Vereador José Maria Costa, adquirir o prédio adiante identificado a Ana da Silva Mota de Araújo Carvalho e Outros, pelo preço de 41.007 € (quarenta e um mil e sete euros), para efeitos de se proceder ao alargamento do cemitério de Barrocelas:- prédio urbano situado em S. Sebastião, freguesia de Barrocelas, com a área de 3.162 m², inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1987º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 995/19930513. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03)**

ELEIÇÕES DA FREGUESIA DE VILA FRIA – INTERVENÇÃO E COMPETÊNCIA

DA CÂMARA MUNICIPAL:- O Presidente da Câmara esclareceu que, não obstante ter recebido um ofício do Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila Fria, registado na SEG sob o número 3297, em 3 de Março corrente, através do qual, além de outras questões, solicita que esta Câmara desencadeie os trâmites processuais adequados á realização das eleições intercalares na respectiva Freguesia, em vista da renúncia ao mandato de todos os integrantes da lista do Partido Socialista, certo é que colhidos os necessários pareceres jurídicos, concluiu-se que, após a entrada em vigor da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto (Lei

eleitoral das autarquias locais), especialmente quanto ao regime instituído nos artigos 222º e seguintes, a competência para a designação e marcação das eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia é do Governador Civil e já não da Câmara Municipal, razão pela qual entende que a Câmara não deve tomar posição quanto a este pedido. Mais esclareceu que o Governador Civil irá marcar a data das eleições intercalares provavelmente ainda no decurso da presente semana, competindo tão-só á Câmara Municipal o desenvolvimento do respectivo processo eleitoral. Ciente. **(04) PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE**

IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – “CASA DO PRIOR” – RUA DA

BANDEIRA, Nº 172 – 174:- Foi presente o requerimento apresentado por Rosa Maria de Castro Rocha Borlido registado na SEG em 19 de Julho de 2002, sob o numero 10457, pelo qual solicita que a Câmara Municipal promova a classificação do prédio denominado Casa do Prior como imóvel de interesse municipal, acerca do qual foram prestadas além de outras as informações que seguidamente se transcrevem:- *“INFORMAÇÃO - O edifício em questão encontra-se integrado na zona arqueológica de Viana do Castelo, publicada no D.R. nº 149, II Série, de 27 de Junho de 1973. O edifício encontra-se ainda incluído num conjunto de imóveis a classificar, de acordo com a proposta da classificação patrimonial do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, aprovado pela Declaração nº 248/2002, no D.R. nº 183, II Série, de 9 de Agosto. Em Julho de 2002 veio a proprietária do edifício solicitar a esta Câmara a sua classificação como “imóvel de interesse municipal”. Face á classificação proposta para o mesmo no P.P. do Centro Histórico – imóvel de interesse público – foi a requerente informada que deveria solicitar directamente ao IPPAR a classificação do edifício, alertando-se para as consequências que daí poderiam advir, nomeadamente no que se refere ao disposto no artº 42º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro. Por informação verbal do requerente, esta terá solicitado a classificação ao IPPAR, tendo este organismo concluído que as características do imóvel não justificariam tal classificação, mas antes a de imóvel com interesse*

municipal, não existindo contudo neste processo qualquer documento de IPPAR a comprovar esta situação. Em Janeiro de 2003 veio a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior solicitar a esta Câmara a classificação do imóvel como de “valor municipal” na sequência de uma reunião ordinária daquele órgão realizada em 03.01.13. Acresce referir que para o imóvel em análise existe nesta Câmara Municipal um projecto licenciado para um equipamento hoteleiro. Face ao exposto, e tratando-se a classificação de imóveis “de interesse municipal” uma nova competência das Autarquias, solicito ao Sr. Director do Departamento de Administração Geral orientações relativamente aos procedimentos a adoptar nestes casos, chamando particular atenção para o disposto no artº 42º da Lei nº 107/2001 e para os seus efeitos neste caso concreto, sobretudo no que se refere à suspensão de licenças e eventuais indemnizações daí decorrentes. (a) Isabel Rodrigues; “**INFORMAÇÃO** - 1. Está, presentemente, em elaboração uma Norma Interna, sob a forma de Despacho Organizatório, que definirá a tramitação dos processos de classificação de imóveis, e que se espera seja aprovada proximamente. 2. Relativamente aos eventuais prejuízos para os proprietários do imóvel em questão, decorrentes do regime do artº 42º da Lei nº 107/2001, entendo que, sendo a iniciativa da instauração do processo dos próprios proprietários, nenhum direito lhes assiste, nesta matéria, facto este a comunicar aquando da notificação (eventual) da abertura do procedimento da classificação. 3. Quanto ao pedido de classificação do imóvel apresentado pela proprietária (Reg. 10457, de 02 Jul. 19 – SEG), parece-me dever ser aberto o competente processo administrativo, dada a previsão (ou proposta?) constante do Plano de Pormenor do Centro Histórico e a decisão tomada pelo IPPAR, e comunicada através do ofício junto (of. Nº 3948, de 17.12.02), pela qual foi arquivado o processo tendente a eventual classificação do imóvel em causa como de “interesse público”, no entanto superiormente se resolverá. Em Tempo: Para melhor salvaguarda da questão ventilada no ponto 2 da informação supra, entendo que os requerentes deverão apresentar declaração de renúncia ao direito a eventual indemnização decorrente do processo de classificação. (a) Neiva Marques.”. A Câmara Municipal com fundamento nas transcritas informações e ao abrigo do

disposto na Lei n.º 17/2001, de 8 de Setembro, deliberou abrir processo com vista á eventual classificação do imóvel denominado Casa do Prior como imóvel de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2003 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Cardielos	Caminho do Vale – Pavimentação	15.000 €
Carreço	Av. Paço – Reconstrução Muros	15.000 €
Portela Suzã	Caminho Ribeiro – Muro Suporte	17.500 €
Chafé	Caminho Lordelo – Pavimentação	55.500 €
Vila Nova de Anha	Alargamento Rua Bouça Nova, Giesta, Valada	37.700 €
Santa Leocádia – G.L.	Ampliação Cemitério	12.500 €
Alvarães	Aquisição/Recuperação Azenha	20.000 €
Total		173.200 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PRAIA FLUVIAL DE LANHESES – DECLARAÇÃO DE**

RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:- Pelo Vereador José Maria

Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – A Praia Fluvial de Lanheses tem sido ao longo dos anos um espaço de lazer e fruição de inúmeros Lanhesenses. A Junta de Freguesia de Lanheses solicitou à Câmara Municipal a elaboração de um projecto de valorização ambiental deste espaço público de relevante interesse para Lanheses e freguesias envolventes, por não haver alternativa nesta área geográfica do concelho. Consultado o ICN e a DRAOT-N, foi dado o parecer favorável a esta intenção da Autarquia, pelo que de acordo com o enquadramento no Plano Director Municipal, torna-se necessário a autorização desta intervenção nas áreas de REN e RAN. Assim de acordo com o PDM, e o artº 4º do Dec-Lei nº 93/90, de 19 de Março, solicita-se à Assembleia Municipal de Viana do Castelo que aprove uma Declaração de Reconhecimento de Interesse Público da Praia Fluvial de Lanheses. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), conjugado com a alínea b) do número 3 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal que declare o reconhecimento de interesse público das obras de valorização ambiental da praia fluvial de Lanheses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) PASSAGEM INFERIOR À VIA**

FÉRREA – DARQUE – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo dos artigos 10º, 11º, nº 1, 12º e 15º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar a S. Excelência o Ministro da Tutela, a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, e da planta cadastral constante do processo, necessárias à realização da obra de “Passagem Inferior à Via Férrea em Darque” lugar de Areia, todas a desanexar de prédios sitos na Freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo. O presente pedido de

declaração de utilidade pública, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal, funda-se:-

a) Na necessidade de ocupação definitiva das parcelas de terreno adiante indicadas para perfeita execução da obra pública de construção da passagem inferior a via férrea em Darque, ao Km 78,236; b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação e que é de 99.216,08 € (noventa e nove mil duzentos e dezasseis euros e oito cêntimos); c) No PUC de Viana do Castelo os prédios a expropriar situam-se em zona de construção urbana.

Nº PARCELA	NOME DOS PROPRIETÁRIOS	ÁREAS	DESCRIÇÃO
1	Adão Martins da Silva	72,40 m ²	310-R
2	Manuel Freitas Lomba	215,16 m ²	306-R
3	José Jorge Oliveira Moreira	318,80 m ²	--
4	António Fernandes Balinha	279,00 m ²	301-R e 303-R
5	António Fernandes Balinha	245,40 m ²	301-R e 303-R
6	António Ferreira Miranda	286,10 m ²	299-R
7	Carlos Norberto Ferreira e Castro	474,00 m ²	298-R
8	José Jorge Oliveira Moreira	514,20 m ²	--
9	José Jorge Oliveira Moreira	487,10 m ²	--
10	Teresa Vitória Corte Real	146,60 m ²	--
11	Teresa Vitória Corte Real	21,40 m ²	--

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(08) PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DA**

ÁGUA – BALANÇO ANUAL 2002:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a

informação que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROGRAMA DE CONTROLO

DA QUALIDADE DA ÁGUA – BALANÇO ANUAL 2002 - Os Serviços Municipalizados de

Saneamento Básico de Viana do Castelo, são a principal entidade gestora (EG) do Sistema

Público de Distribuição de Água para Consumo Humano, do concelho de Viana do Castelo.

Decorrente deste título, compete aos Serviços Municipalizados entre outras obrigações, “garantir

que a água distribuída para consumo doméstico em qualquer momento, possua as características

que a definem como água potável, tal como são fixadas na legislação em vigor (artº 3º,

Regulamento Municipal de Abastecimento e Drenagem de Águas Residuais, RMAADARVC).

Assim, a Divisão de Águas e Saneamento dos Serviços Municipalizados elabora, no final de cada ano civil, um Plano Monitorização da Qualidade da Água do Sistema de Abastecimento Público, para o ano seguinte cujo conteúdo é sujeito à aprovação pelo Delegado de Saúde Concelhio. Nesse mesmo Plano, são estabelecidas as linhas orientadoras de um programa analítico (Programa de Controlo de Qualidade da Água de Abastecimento para Consumo Humano), cujos resultados do ano de 2002, são apresentados neste relatório. Assim e de acordo com os anexos VI, VII e VIII do referido diploma legal os Serviços Municipalizados acompanham actualmente a qualidade da água distribuída em 104 pontos de amostragem, dispersos estrategicamente pelo Concelho de Viana do Castelo; a periodicidade bi e tri-semanal (laboratórios externos) e diariamente (técnicos internos). Com o recurso a laboratórios de Análises de Água Externos, são quantificados presentemente, 123 parâmetros de caracterização da qualidade organoléptica, microbiológica, física-química, parasitológica, fitoplanctónica e relativa a substâncias indesejáveis e tóxicas, que poderão surgir na água. O Sistema de Abastecimento de Água explorado pelos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, encontra-se em permanente estado de controlo abrangendo toda a rede de distribuição. A Água de Abastecimento distribuída pelos SMSB, no ano de 2002, respeitou a norma qualitativa da água para consumo humano de acordo com o Decreto-Lei 236/98, podendo ser utilizada com segurança pelos vários consumidores. Na sequência da tendência verificada nos anos anteriores, também no ano 2002, há uma contínua melhoria da água distribuída pelos SMSB ao público vianense. (a) José Maria Costa.”. Ciente.

(09) DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO À FREGUESIA DA MEADELA PARA EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – ALTERAÇÃO:- Relativamente

ao assunto indicado em título foi apresentado o respectivo processo do qual consta o ofício nº 97, de 25 de Fevereiro findo, da Junta de Freguesia da Meadela, registado na SEG sob o

número 3115 em 26 do mesmo mês de Fevereiro a solicitar a rectificação da deliberação de 28 de Fevereiro de 2001, no sentido de que a doação feita àquela Junta de Freguesia de um lote de terreno destinado á construção de um equipamento de educação pré-escolar, seja feita ao Centro Social e Cultural da Meadela, uma vez que é aquela Instituição que tem a valência e acordo com o CRSS, nesta área. A Câmara Municipal, face ao teor do referido ofício deliberou rectificar a aludida deliberação, e em consequência tomar agora a seguinte deliberação:- A Câmara Municipal deliberou fazer a doação ao Centro Social e Cultural da Meadela, com destino á construção de um equipamento de educação pré-escolar, do seguinte prédio, a que foi atribuído o valor de 30.000 €:- lote nº 47 com a área de 603,71 m², a que respeita o aditamento ao alvará de loteamento nº 1002, de 30 de Agosto do ano 2000, que confronta de Norte com domínio público (passeio) de Sul com domínio público (estacionamento), e de Nascente e Poente com domínio público (zona jardinada), a desanexar dos prédios sitos no lugar da Cova, freguesia da Meadela, inscritos na matriz predial sob os artigos 956 (urbano) e 2450 (rústico), da dita freguesia, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 01091 e 01092. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) III LETHES –**

FESTIVAL DE TUNAS DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO – APOIO À

REALIZAÇÃO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Vai realizar-se no Teatro Municipal Sá de Miranda, em 11 e 12 de Abril e a exemplo do ano anterior, o III Lethes – Festival de Tunas Cidade de Viana do Castelo, a que concorrem 5 das mais prestigiadas Tunas das Universidades Portuguesas (Azeituna – Tuna de Ciências da Universidade do Minho, Tuna Universitária da Universidade

do Minho, Estudantina Universitária de Lisboa, Scalabituna – Tuna Académica do Instituto Politécnico de Santarém, Tuna Académica – Infantura Cidade de Viseu) e 2 Tunas Galegas /Tuna Veterinária de Lugo e Tuna Universitária de Ferrol). Participam, ainda, extra-concurso, a Tuna de Veteranos de “La Coruna” e a Tuna anfitriã Hinoportuna – Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Considerando o prestígio do espectáculo, que no ano passado encheu completamente o Teatro Municipal Sá de Miranda, bem como o contributo desta academia para a animação cultural da cidade, proponho se atribua à citada tuna um subsídio de 750 €, destinado a compartilhar os custos de alojamento, som e propaganda. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(11) TOPONÍMIA DAS FREGUESIAS DE**

CHAFÉ E NEIVA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Encontrando-se aprovadas as toponímicas das freguesias de Neiva e Chafé proponho se atribua um subsídio de 1.500 € a cada uma das Juntas de Freguesia, destinado a participação na aquisição e colocação das placas toponímicas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12) AQUISIÇÃO DE ESPÓLIO**

PARA O MUSEU DO TRAJE:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – Está o Museu do Traje a preparar a

montagem da sua Exposição Permanente que será consagrada á produção, transformação e aplicação do linho no traje tradicional, com o apoio do Instituto Português de Museus (IPM) que, para além de compartilhar nos custos do catálogo e equipamento expositivo, disponibiliza apoio de orientação científica e técnica através do Etnólogo Benjamim Enes Pereira e do Arquitecto Victor Mestre, que projectaram a exposição em colaboração com o Dr. Alberto A Abreu. Havendo necessidade de enriquecer o espólio e face à disponibilidade de venda, pela Sra. D. Maria Cândida Viana Barbosa, das peças que constam da relação anexa e devidamente avaliadas pelo Dr. Alberto Abreu, proponho a sua aquisição pelo valor de 967,50 €.

PEÇAS	PREÇO
Camisa de linho, bordada a azul escuro, antiga – fato de lavradeira	25,00 €
Toalha linho com data de 1898, para cesto ou tabuleiro	25,00 €
Toalha linho, remate em croche e entremeio bordado com espinha de peixe	35,00 €
Combinação (camisa interior)	15,00 €
Véu preto (Balbinete)	12,50 €
Roca	25,00 €
Ferro de passar (carvão)	25,00 €
Maquina de moer café	15,00 €
Concertina	300,00 €
Três floreiras	15,00 €
Duas cangas de bois com corações de Viana desenhados	150,00 €
Duas cangas de bois com vários motivos desenhados	100,00 €
Duas cangas de bois simples (para ir ao mato)	50,00 €
Pote	50,00 €
Grade de fresar a terra toda em madeira	25,00 €
Semeadeira	25,00 €
Sachador em madeira	25,00 €
Sachadeira em ferro	50,00 €
Total	967,50 €

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara por ser directamente interessado no processo

que é objecto do próximo ponto da ordem de trabalhos, passando de imediato a presidir a Vice Presidente Flora Passos Silva. **(13) PROCESSO DE OBRAS Nº 11/2000:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 13 de Março de 2002, foi novamente presente o processo de obras em título, tendo a Câmara Municipal deliberado, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 5 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o aditamento ao projecto de betão, apresentado dia 21 de Março corrente e registado no Arquivo Municipal sob o número 2043. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **REGRESSO DO**

PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir à reunião. **(14) PROCESSO DE**

LOTEAMENTO Nº 29/85:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de Novembro de 2002, e atenta a informação prestada pela Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras constante a fls. 537 do respectivo processo, e datada de 20 de Março corrente, a Câmara Municipal deliberou suspender a eficácia da sobredita deliberação, até que se conclua o processo de discussão pública, previsto no artigo 33º nº 2 conjugado com o artigo 22º, n.º 3 ambos do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, após o que deverá o processo ser novamente submetido á apreciação desta Câmara Municipal, com a nota do resultado da referida discussão pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –		Número 4			
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01011199	Outros	5.500,00	5.000,00	
01	020112	Material de transporte – Peças	9.987,98		5.000,00
01	020121	Outros Bens	17.005,27		15.000,00
01	020214	Estudos, Pareceres, projectos e consultadoria	150.890,00	6.000,00	
01	020219	Assistência técnica	14.939,89		10.000,00
01	020225	Outros serviços	99.000,00	15.000,00	
01	0405010101	Processo eleitoral	21.974,41		8.000,00
01	06020399	Diversas	19.500,00	18.000,00	
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	14.939,89		10.000,00
02	010301	Encargos com a saúde	14.000,00	9.000,00	
02	020225	Outros serviços	55.000,00	5.000,00	
03	020101	Matérias primas e subsidiárias	43.200,00	10.000,00	
03	020112	Material de transporte – Peças	17.300,00	5.000,00	
03	020121	Outros Bens	32.280,00	5.000,00	
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	6.800,00		6.000,00
03	020225	Outros serviços	72.000,00		30.000,00
03	070101	Terrenos	100.000,00		30.000,00
03	07010399	Outros	642.500,00		
03	07010406	Captação e distribuição de água	461.500,00		
03	0701049906	Obras diversas	432.500,00		7.500,00
03	070106	Material de transportes	45.000,00		15.000,00
03	070110	Equipamento Básico	80.500,00	5.000,00	
03	07030304	Parques e Jardins	85.000,00	10.000,00	
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.050.000,00	100.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – Obras	3.338.345,00		100.000,00
04	010106	Pessoal contrato a termo	153.925,27		40.000,00
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	14.987,98	10.000,00	
04	010301	Encargos com a saúde	12.498,80	9.000,00	
04	01030201	Despesas de saúde	9.709,48		20.000,00
04	020101	Matérias-primas e subsidiárias	23.498,80	20.000,00	
04	020121	Outros bens	79.966,85		10.000,00
04	020219	Assistência técnica	7.498,80	5.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	82.987,80	15.000,00	
04	020225	Outros serviços	360.000,00		10.000,00
04	04070101	Fins culturais e turísticos	230.000,00	50.000,00	
04	04070102	Fins desportivos	495.000,00		30.000,00
04	070101	Terrenos	630.000,00	30.000,00	
04	07010305	Escolas	950.000,00		35.000,00
04	070110	Equipamento Básico	510.000,00	35.000,00	
05	010106	Pessoal contrato a termo	37.598,87	20.000,00	
05	010211	Subsídio de turno	5.100,00	5.000,00	
05	010301	Encargos com a saúde	16.000,00	12.000,00	
05	020112	Material de transporte – peças	65.000,00		10.000,00
05	020219	Assistência técnica	14.939,89		10.000,00
05	06020301	Restituições	7.000,00		10.000,00
05	070106	Material de transporte	30.000,00	15.000,00	
05	070110	Equipamento Básico	182.000,00		7.500,00
05	07011501	Estudos e projectos	446.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:			419.000,00		419.000,00

Tipo de Modificação: APA		Número: 2				
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070102	2002 A 2	Fomento Desp-Protocolos contr. desenv.	445.000,00		30.000,00
04	04070101	2002 A 6	Fomento Cult-Protocolos contr. desenv	230.000,00	50.000,00	
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais.	190.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					50.000,00	50.000,00

Tipo de Modificação: API				Numero 4		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070101	2002 I 4	Aquisição de terrenos	430.000,00		70.000,00
04	070101	2002 I 7	Aquisição de terrenos	35.000,00		15.000,00
03	07010406	2002 I 55	Rede de abastecimento de águas	36.500,00	10.000,00	
05	07011501	2002 I 73	Estudos e projectos	200.000,00		30.000,00
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede Viária Municipal	1.050.000,00	100.000,00	
03	070110	2002 I 93	Parques e Jardins	45.000,00	5.000,00	
03	07030304	2002 I 93	Parques e Jardins	35.000,00	10.000,00	
04	07010305	2002 I 96	Escola Barroselas	65.000,00		35.000,00
04	070110	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	110.000,00	35.000,00	
04	070101	2002 I 100	Aquisição de terrenos	165.000,00	115.000,00	
03	07010399	2002 I 101	Construção e ampliação	262.000,00		20.000,00
03	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e Máquinas	45.000,00		15.000,00
05	070106	2002 I 102	Equipamento de transporte e Máquinas	30.000,00	15.000,00	
05	070110	2002 I 113	Equipamento e mobiliário urbano	37.500,00		7.500,00
03	0701049906	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	12.500,00		7.500,00
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	45.000,00		30.000,00
03	0703030702	2002 I 117	C.M. 1172 – Perre/Portuzelo	337.000,00		60.000,00
03	0703030702	2002 I 119	CM 1040 – Acesso parque desport. Barrocel.	306.000,00		50.000,00
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	65.000,00	20.000,00	
03	0703030702	2002 I 128	E.M. 1224 – Barroselas	75.380,00	35.000,00	
03	0703030702	2002 I 142	Via transversal Areosa	756.180,00		50.000,00
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	225.000,00	25.000,00	
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	66.000,00	30.000,00	
03	07010406	2003 I 12	Rede abastecimento águas, reservatórios, adu	90.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					400.000,00	400.000,00
Total Geral:					869.000,00	869.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em

efectividade de funções. **(16) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de João Campos Sardinha, que chamou a atenção da Câmara Municipal para o facto de is Ecopontos existentes na cidade não disporem de dispositivo para recolha de pilhas usadas (pilhões), o que prova que a maioria das pessoas venha depositando as pilhas nos contentores de recolha dos resíduos domésticos, provocando a poluição do meio receptor. O Presidente da Câmara esclareceu o munícipe interpelante que a responsabilidade

pela colocação e gestão dos ecopontos é da Resulima, e não desta Câmara Municipal, não obstante o que comprometeu-se a tomar as adequadas providências junto desta entidade. **(18)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.